



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO 08/2024

Ementa: Suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal no dia 01 de novembro de 2024, em virtude do feriado do Dia de todos os santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

1º - A Suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal no dia 01 de novembro de 2024, em virtude do feriado do Dia de todos os Santos.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 30 de outubro de 2024.

ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
Presidente da Câmara Municipal